

1- As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS: <https://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam>.
2- Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da Secretaria: <https://www.semas.pa.gov.br/>.
Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.
Belém-PA, 24 de Março de 2025.
Raul Protázio Romão
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1179541

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA nº. 145 de 21 de março de 2025
CONSIDERANDO o processo nº. E-2025/2393076;
CONSIDERANDO a Lei nº 9.982/2023, publicada no DOE nº 35.463 de 07/07/2023;
RESOLVE:
Art.1º - Formalizar a concessão de 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Richard Pinheiro Rodrigues, matrícula nº. 5952149/ 2, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Florestas Públicas de Produção – DGFLOP, no período de 19/03/2025 a 01/04/2025, de acordo com Art.77, I e Art. 81 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1179574

DIÁRIA

PORTARIA Nº 144 de 20 de março de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Goianésia do Pará/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Eden Pontes Soares, matrícula nº 73504180, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Tucuruí/PA.		Organizar a capacitação do curso de manutenção de motores de rabeta.		
Fábila Gabriela Pflugrath Carraro, matrícula nº 9068-2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Tucuruí/PA.				
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
24 a 28/03/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82	R\$ 2.223,64

II - Conforme o processo nº 2025/2296100 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1179491

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 365/2025/CCC/GSAGA/SEGUP.
Dispõe sobre designação de comissão fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e
CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 015/2025 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa T S J CONTACT CENTER LTDA, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024 - SEGUP/PA, oriunda do Processo Eletrônico nº 2025/227756, cujo objeto é a contrata-

ção de empresa especializada para o desenvolvimento e implementação de suporte de atendimento humanizado objetivando, mediante a utilização de plataforma dedicada para atendimento das necessidades operacionais relacionadas ao acolhimento de grupos vulneráveis, contemplando a disponibilização de equipamentos, softwares e postos de serviços, a ser disponibilizado por empresa especializada, através de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e convenção coletiva de trabalho, conforme especificações constantes no Termo de Referência (ITEM 07 - 15 TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO FIXO); que
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES, Matrícula Funcional nº 57225308, como Presidente da Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 015/2025 - SEGUP/PA;
Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) BRUNA VALÉRIA GEMAQUE QUEIRÓZ, Matrícula Funcional nº 60456702, para atuar como Membro da Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) DHIEGO SANTOS DA SILVA, Matrícula Funcional nº 572180511, para atuar como Membro da Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 4º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
II. propor aceitação de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
V. verificar-se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontradas de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
IX. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.
Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 20 de Março de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1179728

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 364/2025-SAGA Belém, 20 de março de 2025
CONSIDERANDO: Laudo Médico nº 125633.
RESOLVE: Conceder 100 (cem) dias de Licença Saúde ao servidor JOSÉ LUIZ CARRERA DE LIMA, Assistente de Informática, MF nº 2009951/1, no período de 22/01/2025 a 01/05/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1179324

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2024-SEGUP/FESPDS/PA
NÚMERO DO CONTRATO: 022/2024-SEGUP/FESPDS/PA
PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS, CNPJ nº 35.516.470/0001-97 e a empresa SBPA SIMULADORES DE VOO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 10.296.140/0001-02.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - FESPDS/SEGUP/PA.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 5º do Art. 115, da Lei nº. 14.133/2021.
OBJETO CONTRATUAL: A aquisição de 1 (um) equipamento de simulador de voo - certificado e aprovado pela Agência Brasileira de Aviação Civil - ANAC, contando com comando duplo, para aeronave C208 - Multifunction Display, no âmbito da execução do Plano de Ação 03, do eixo de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública, do Termo de Adesão nº 28/2021, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital.
OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de entrega por mais 60 dias, com início em